



#### www.ufvjm.edu.br

# EDITAL 02/2015 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público o processo de seleção de bolsistas e não bolsistas do Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vagas para as disciplinas de responsabilidade do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**. O presente edital segue o Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM através da **RESOLUÇÃO Nº 09 – CONSEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2013**.

Disciplina	Número de vagas	Tipo de Monitoria
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Remunerada
FLO 051 – Microbiologia Geral	01	Remunerada
FLO 013 – Dendrologia	02	Voluntária
FLO 015 – Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais	02	Voluntária
FLO 029 – Fotogametria a Fotointerpretação	01	Voluntária
FLO 031 – Gênese, Classificação e Física dos Solos	01	Voluntária
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	04	Voluntária

### 1 - Das condições de inscrição:

- 1.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
  - a) regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
- b) que comprovem já ter obtido aprovação em uma das disciplinas objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
  - c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 1.2. Os candidatos à monitoria remunerada deverão manifestar, por meio do formulário de inscrição, a opção para exercerem a monitoria voluntária em caso de classificação excedente ou para concorrerem somente à monitoria remunerada.
- 1.3. Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto na alínea "b" do item 1.1, poderão candidatar-se discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta), mantidas as demais exigências.
- 1.4. No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina informando que o conteúdo programático é equivalente.
- 1.5. A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:
  - I) Avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
  - II) Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA- Ensino;





#### www.ufvjm.edu.br

- 1.5. As avaliações pertinentes aos critérios I e II terão pesos iguais.
- 1.6. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 1.7. Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
  - a) maior nota na disciplina objeto de seleção;
  - b) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
  - c) candidato com maior idade.
- 1.8. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Faculdade de Ciências Agrárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

#### 2 – Da admissão, exercício e controle da Monitoria

- 2.1. O Processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.
- 2.2. A admissão ao Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes, respeitando-se o item 2.1 deste edital.
- 2.3. O discente selecionado para exercer a função de monitor remunerado deverá entregar até o dia **05/05/2015**, na secretaria da Divisão de Assuntos Acadêmicos DAA PROGRAD, os seguintes documentos:
- a) Termo de compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
- c) Cópia da Identidade, CPF e Cartão do Banco do monitor selecionado (todos em uma única folha);
  - d) Cadastro de monitor informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários.
- 2.4. Para monitoria voluntária serão mantidos os prazos e demais exigências, excetuando-se as informações sobre dados bancários exigidas nas alíneas (c) e (d) do item 2.3.
- 2.5. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor-supervisor.
- 2.6. As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- 2.7. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano de trabalho elaborado pelo professor-supervisor, respeitando o disposto no item 2.6.
- 2.8. A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 2.9. Cabe ao professor-supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.





#### www.ufvjm.edu.br

- 2.10. O professor-supervisor confeccionará quadro demonstrativo com as opções de horários e locais de atendimento por parte do(s) monitor(es).
- 2.11. Ao final do exercício da monitoria a PROGRAD irá emitir, a requerimento da Unidade Acadêmica, os certificados para os discentes e docentes, contendo neste: nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

#### 3 – Do local e período de inscrição

- 3.1. A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria Geral do Prédio do Departamento de Engenharia Florestal, Campus JK, no horário de **10:00 às 12:00** e de **14:00 às 16:30**, no período de **13 a 16/04/2015**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Comprovante de Matrícula e do Histórico Escolar constando CRA (SIGA).
- 3.3. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.
- 3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfazerem a todas as condições especificadas neste Edital.

#### 4 – Da aplicação das provas

- 4.1. As datas de realização das provas de seleção serão dias 22 e 24/04/2015, conforme anexo.
- 4.2. Cada professor-supervisor é responsável pela aplicação e correção das provas e deverá encaminhar o resultado da seleção à Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal até o dia 28/04/2015.

#### 5 – Das disposições gerais

- 5.1. A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.
- 5.2. A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito da UFVJM e empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.
- 5.3. O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.
- 5.4. Este processo de seleção regula-se pela Resolução nº 09 CONSEPE de 19/04/2013 através do presente edital, cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

Diamantina, 10 de abril de 2015.

Wellington Willian Rocha Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias





www.ufvjm.edu.br

#### **ANEXO I**

			FORMULÁF	RIO DE INSCR	IÇÃO		
SELEÇÃO DE BO	OLSIS'	TAS PAR	RA PROGRAM	A DE MONITO	ORIA REMUNE	RADA E VO	LUNTÁRIA
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	N.º MATRÍCULA			
CPF:	IDENTIDADE:			OŔGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO: NACIONALIDAD			DADE:	SEXO:			
					(	) MASCUI	LINO
					(	) FEMININ	<b>1</b> O
ENDEREÇO RESIDI	ENCIA	L:	ı				
BAIRRO:	CEP:			CIDADE:		UF:	
E-MAIL:		TELEFO			5):		
DISCIPLINA:							
			TIPO D	E MONITORIA	4		
( ) MONITORIA REMUNERADA (				) MONITORIA VOLUNTÁRIA			
( ) ESTOU MONITORIA VOLU	CONC JNTÁF	CORREN RIA, CAS	DO A MONITO O ME CLASSI	ORIA REMUNI FIQUE FORA	ERADA, MAS A DAS VAGAS PA	CEITO EXE ARA ESTA M	RCER A IODALIDADE.
			DEC	CLARAÇÃO			
Declaro que este formu adotados no presente E		e inscrição	o contém inform	ações completas	e exatas e, que ac	ceito o sistema	e os critérios
						Diamanti	na,//
			Assinati	ura do Candidato	)		





### www.ufvjm.edu.br

## ANEXO II

### DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

Disciplina	Dada/ Horário	Local	
FLO 013 – Dendrologia	24/04/2015 – 14:00 h	Laboratório de Ecologia Sala 116 - DEF	
FLO 029 – Fotogametria a Fotointerpretação	22/04/2015 – 14:00 h	Auditório do DEF	
FLO 031 – Gênese, Classificação e Física dos Solos	22/04/2015 – 14:00 h	Auditório do DEF	
FLO 036 – Geoprocessamento	22/04/2015 – 14:00 h	14:00 h - Prova Teórica e Prática – Lab. de Geoprocessamento Sala 124 - DEF	
FLO 051 – Microbiologia Geral	24/04/2015 – 14:00 h	Laboratório de Microbiologia do Solo, antigo prédio das Agrárias, Campus JK (Sala 98)	
FLO 015 – Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais	24/04/2015 – 14:00 h	Laboratório de Ecologia Sala 116 - DEF	
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	24/04/2015 – 14:00 h	Laboratório de Ecologia Sala 116 - DEF	